

À Comissão da Fael

Solicito a retificação de 3 itens dos exames médicos do Concurso Público – Edital nº004/2022 para evitar prejuízo aos candidatos convocados no momento de avaliação dos exames.

Onde se lê:

**OFTALMOLÓGICO**

Deverá constar exame de acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, teste de estereopsia/visão de profundidade, tonometria (binocular), motilidade ocular (binocular) e teste de visão cromática (Ishihara). Os candidatos já submetidos a cirurgia refrativa deverão também fazer topografia de córnea e paquimetria.

**Critérios de inaptidão:**

- déficit visual na vigência de correção igual, ou pior que 20/40 (0,5) em cada olho;
- presença de diagnósticos de Glaucoma, Ceratocone, Estrabismo, Daltonismo e Ptose palpebral;
- presença de doenças degenerativas, distróficas, inflamatórias ou infecciosas;
- topografia computadorizada e refração não estabilizada há mais de 6 meses após cirurgia refrativa;
- resultado de paquimetria abaixo de 400 micras em casos pós operatórios

Leia-se:

**OFTALMOLÓGICO**

**Deverá constar exame de acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, teste de estereopsia/visão de profundidade, tonometria (binocular), motilidade ocular (binocular) e teste de visão cromática (Ishihara), obrigatoriamente com descrição dessas avaliações em laudo oftalmológico. Os candidatos já submetidos a cirurgia refrativa deverão também fazer topografia de córnea e paquimetria.**

**Critérios de inaptidão:**

- déficit visual na vigência de correção igual, ou pior que 20/40 (0,5) em cada olho;
- presença de diagnósticos de Glaucoma, Ceratocone, Estrabismo, Daltonismo e Ptose palpebral;
- presença de doenças degenerativas, distróficas, inflamatórias ou infecciosas;
- topografia computadorizada e refração não estabilizada há mais de 6 meses após cirurgia refrativa;
- resultado de paquimetria abaixo de 400 micras em casos pós operatórios.

**JUSTIFICATIVA:** para uma avaliação oftalmológica mais precisa e completa do candidato e para facilitar a análise do especialista no momento do exame, os itens solicitados (acuidade visual, biomicroscopia, fundoscopia, teste de estereopsia, tonometria, motilidade ocular e teste de visão cromática) devem estar obrigatoriamente descritos no laudo.

sd + sl

**Onde se lê:**

**SOROLOGIA PARA CHAGAS**

Os resultados do exame de sorologia de Chagas devem estar dentro dos níveis **não reagentes**, conforme os valores indicados na tabela abaixo. No caso de resultado indeterminado, deve ser realizado novo exame de sorologia de Chagas em metodologia diferente e apresentado ambos os exames.

Situação	Valores de referência
Não reagente (negativo)	Até 0,80 S/CO
Indeterminado (duvidoso)	0,81 – 0,99 S/CO
Reagente (positivo)	Superior ou igual a 1,00 S/CO

**Leia-se:**

**SOROLOGIA PARA CHAGAS (IgM e IgG)**

Os resultados do exame de sorologia de Chagas (IgM e IgG) devem estar dentro dos níveis **não reagentes**, conforme os valores indicados na tabela abaixo. No caso de resultado indeterminado, deve ser realizado novo exame de sorologia de Chagas em metodologia diferente e apresentado ambos os exames.

Situação	Valores de referência
Não reagente (negativo)	Até 0,80 S/CO
Indeterminado (duvidoso)	0,81 – 0,99 S/CO
Reagente (positivo)	Superior ou igual a 1,00 S/CO

**JUSTIFICATIVA:** para uma adequada interpretação da sorologia e a fim de evitar dúvidas no momento da coleta do exame ou até mesmo uma futura recoleta, optado por detalhar o que deve ser pesquisado (IgM e IgG).

52.12

**Onde se lê:**

Deverá ser realizado em laboratório oficialmente reconhecido por meio de coleta de material biológico queratina (cabelo, pelo ou unha), com janela de detecção mínimo de 90 (noventa) dias, e, recipiente de prova e contraprova, cujo resultado deverá apresentar negatividade para:

- a) Anfetaminas, Metanfetaminas (MDA, MDEA, MDMA - ecstasy, MDD) )
- b) Opiáceos (6MAM-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina – heroína, codeína, dihidrocodeína, morfina)
- c) Canabinóides e seus derivados (maconha, skank, haxixe, 11-Nor-delta, 9 – tetrahydrocannabinol - THC, canabinol),
- d) Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina, metilecgonina – AEME, crack, cocaetileno, norcocaína, merla)
- e) Fenciclidina ou peniciclidina (PCP).
- f) Mescalina
- g) LSD
- h) Metadona
- i) Quetamina
- j) Norquetamina
- k) Femproporex
- l) Mazindol
- m) Anfepramona

**Critérios de inaptidão:** detecção de quaisquer das substâncias acima listadas.

OBS.: Caso haja presença de morfina e codeína em prova e contraprova, deverá ser anexado junto ao exame toxicológico, relatório do médico citando os motivos do uso do medicamento e do tempo de utilização do mesmo (há quanto tempo já é utilizado e a previsão do tempo de uso do mesmo) para avaliação. Caso não haja documentação médica justificando o uso das substâncias, o candidato será considerado automaticamente inapto.

**Leia-se:**

**TOXICOLÓGICO DE QUERATINA**

Deverá ser realizado em laboratório oficialmente reconhecido por meio de coleta de material biológico queratina (cabelo, pelo ou unha), com janela de detecção mínimo de 90 (noventa) dias, e, recipiente de prova e contraprova, cujo resultado deverá apresentar negatividade para:

- a) Anfetaminas: anfetamina, metanfetamina e ecstasy (MDMA, MDEA e MDA);
- b) Opiáceos (morfina, codeína e di-hidrocodeína);

Sil, sl

- c) Canabinóides (maconha, Skank, haxixe e metabólitos do delta-9 THC);
- d) Cocaína (derivados e metabólitos);
- e) Fenciclidina ou peniciclidina (PCP).

**Crítérios de inaptidão:** detecção de quaisquer das substâncias acima listadas.

OBS.: Caso haja presença de morfina e codeína em prova e contraprova, deverá ser anexado junto ao exame toxicológico, relatório do médico citando os motivos do uso do medicamento e do tempo de utilização do mesmo (há quanto tempo já é utilizado e a previsão do tempo de uso do mesmo) para avaliação. Caso não haja documentação médica justificando o uso das substâncias, o candidato será considerado automaticamente inapto.

**JUSTIFICATIVA:** verificado que os laboratórios não estão analisando a substância mescalina e optado pela análise apenas das principais substâncias ilícitas em uso no Brasil atualmente (anfetaminas, opiáceos, canabinóides, cocaína e PCP), mudança que não vai implicar em prejuízo na análise do exame toxicológico.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Londrina, 12/08/2022

Dr. Silvio K. Shiroma

CRM-PR: 33.808

CRM-SC: 30.875

Médico do trabalho (RQE: 21.229)

**Dr. Silvio K. Shiroma**  
**MÉDICO DO TRABALHO**  
**CRM-SC 30875 - RQE 21229**

*Sil K. Sl*

*Silvio K. Shiroma*  
**MÉDICO**  
**CRM-PR 33808**

*Sil K. Sl*

